

Cartório de Registro de Imóveis
da Comarca de IguapeOlovis Cardoso
ESCRIVÃO

Matricula nº 87.905, realizada aos 12 de setembro de 1.984, do imóvel - seguinte: Lote de terreno sob nº 23 (vinte e tres) da quadra "D", do loteamento denominado "Balneário Janaína", situado na Ilha Comprida, neste município de Iguape, medindo 10,00 m. de frente, igual medida nos fundos por 25,00 m. da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 250,00 m², fazendo frente para a Av. Neptuno; Confrontando do lado direito de quem da Av. olha, com o lote nº 22; do lado esquerdo com o lote nº 24 e nos fundos com terras de Ivo Zanella ou sucessores.- Loteamento inscrito no Dec.-lei 58, sob nº 117.- Contribuinte nº 24.624.023.- PROPRIETARIOS: PASCHOAL EMILIO SAPIA, RG. nº 7.783.016-SP e sua mulher ELIETE MUSSI SAPIA, RG. nº 2.694.039-SP, inscritos no CPF. nº 069.633.408-97, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei-6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Gabrielle de Danusio, 1.173 - Campo Belo.- TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 21.464.-.-.- O Escrevente: _____ O Escrivão: _____

R.1/ 87.905.-Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 2º Cartório de Iguape, livro 129, fls. 19/20, aos 10 de setembro de 1.984, os proprietários Paschoal Emilio Sapia e sua mulher, já /- qualificados, venderam à JOEL BERTIE & CIA, CGC. nº 432.44987/0001, com-séde à Rua Dr. Candido Cruz, 288, na cidade de Americana, o lote matriculado pelo valor de R\$ 33.400,00 (trinta e tres mil e quatrocentos cruzeiros).- Dou fé.- Iguape, 12 de setembro de 1.984.- Protocolo nº 61.721.- O Escrevente: _____ O Escrivão: _____

AV.02- Pelo Mandado expedido em 12/04/1.993, pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Comarca, Dr. CARAMURU AFONSO FRANCISCO, extraídos dos Autos 117, deste Cartorio, foi determinado por sentença datada de 01-04-93, o CANCELAMENTO da presente matricula. Dou fe. Iguape, 18/03/2.004, o Escrevente- Autorizado _____

Escrivão Autorizado

AV.3. RESTABELECIMENTO. Em 30/04/2015.

Por mandado expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Iguape/SP, Dr. José Marques de Lacerda, em 07/11/2014, extraído do Pedido de Providências 0002609-25.2008.8.26.0244 (apresentado no Protocolo 51.782), relativo ao Loteamento "Balneário Janaína", conforme sentença de 14/05/2014, foi determinado o **restabelecimento** da presente matricula. A Oficial Substituta, _____ (Jennifer Silva Santos).

AV.4. CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO. Em 30/04/2015.

Procede-se a presente averbação para constar que nos termos da Lei Complementar Estadual nº 651/90 e da Lei Estadual nº 7.664/91 foi criado o **Município de Ilha Comprida** (instalado em 01/01/1993) com território delimitado e desmembrado dos Municípios de Iguape e Cananéia, passando a pertencer em sua totalidade a **Comarca de Iguape/SP**. A Oficial Substituta, _____ (Jennifer Silva Santos).

AV.5. RESTRIÇÃO AMBIENTAL. Em 30/04/2015.

Por mandado expedido pela Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr.ª Gina Maria Cupini, em 27/08/1998, extraído dos autos nº 028/98, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto da presente matricula encontra-se inserido em área de proteção ambiental denominada **APA da Ilha Comprida**, criada pelo Decreto Estadual nº 26.881/87, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 30.817/89, ressaltando-se que esta averbação não afeta por si só o direito de propriedade, servindo para dar publicidade da limitação administrativa imposta aos imóveis nela localizados. A Oficial Substituta, _____ (Jennifer Silva Santos).

MATRICULA

87.905

FOLHA

01

VERSO

AV.6. ARRECADAÇÃO. Em 01/12/2016.

Conforme certidão de averbação de arrecadação, expedida em 04/11/2016, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Americana, Dr. Márcio Roberto Alexandre, extraído dos Autos da Ação de Falência, Processo 0010042-18.2004.8.260019, procede-se a presente para ficar consignada a **ARRECADAÇÃO** do imóvel desta matrícula para garantia do passivo habilitado da massa falida de JOEL BERTIE & CIA LTDA, CNPJ 43244987/0001, já qualificada. Eu, [assinatura] (Dandara Machado Xavier Pichoneri), Escrevente Autorizada, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala designada, [assinatura] (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 56.361, de 22/11/2016.